

## **EDITAL N.º 42/2025**

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

**TORNA PÚBLICO,** para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **QUE**, por prévia anuência dos demais, a reunião agendada para o próximo dia 18.02.2025 foi adiada para o dia 24.02.2025, mantendo-se a mesma hora e local (09h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 06 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

José Luís Gaspar Jorge

Nuno Miguel Moreira